

**PORTARIA Nº 320, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do Decreto nº 7.367, de 3 de julho de 2012 e da Lei Federal nº 12.527 de 2011,

**RESOLVE:**

I – Ficam nomeados os membros abaixo, para integrarem a Comissão de Reavaliações de Informações:

- a) **GANHA TEMPO:**  
Anne Cristine Santos Bennesby
- b) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
Diego Stefani
- c) **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**  
Joel Marcio Ribeiro
- d) **SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS:**  
Vanessa Ferraretto Goldman
- e) **SECRETARIA DE FINANÇAS:**  
Cristiane De Chiatto Tijon

II – As atribuições da Comissão de Reavaliação de Informações encontram-se estabelecidas no art. 23, do Decreto nº 7.367, de 3 de julho de 2010.

III - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de abril de 2016.

COPIA QUE O PRESENTE ATO FOI  
ELABORADO NA EDIÇÃO DO DIA

14 / 16

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal